

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 234/97

#### DELEGA COMPETÊNCIA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Parágrafo Único do Artigo 107 da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Público Municipal, o Sr. **RONALDO RANGEL NUNES**, exercendo o Cargo de Secretário Municipal de Obras, nos termos da Estrutura Administrativa, Lei 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993, assinar os Processos, podendo Deferir, Homologar e Expedir os seguintes Documentos.

- Alvará de Licença para Demolição;
- Certidão de Demolição;
- Aprovação de Projetos e Licenças para Construção com até 300 M2;
- Certidão Detalhada de Construção;
- Certidão de Habite-se.

**Art. 2º** - Fica todos os Atos Delegados neste Decreto sob a responsabilidade do Servidor acima, respondendo este, perante a Administração Pública, nos termos da Legislação em vigor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do Decreto nº 234/97

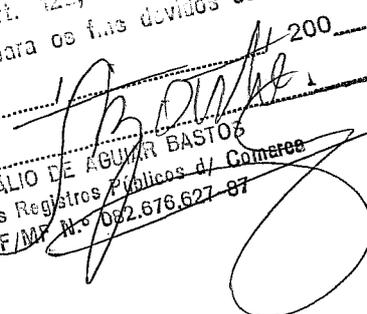
Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

  
**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

Cartório "TRAVEL" EMPRESAS / 1.º Ofício Registros Públicos  
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº  
..... da municipalidade que arqueei em  
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada  
cumprindo a exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei  
001,90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.  
São Mateus (ES)..... 200.....

  
**AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS**  
Oficial dos Registros Públicos d/ Comercio  
CPF/MF N.º 082.676.627-87